

e) Emitir os passes dos magistrados e dos assessores dos tribunais;
 f) Assegurar o restante expediente relativo a funcionários de justiça que não seja da competência da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos;

4.3 — A Divisão de Processamento de Remunerações (DPR), à qual compete assegurar o processamento de vencimentos e outros abonos do pessoal da DGAJ, dos funcionários de justiça e dos magistrados que exerçam funções em tribunais em relação aos quais não esteja cometido o processamento de remunerações a outro serviço.

5 — A Direcção de Serviços de Sistemas de Informação, Infra-Estruturas e Equipamentos (DSSIIEE) integra:

5.1 — A Divisão de Sistemas de Informação (DSI), à qual compete:

- a) Promover a racionalização dos equipamentos informáticos afectos aos tribunais e serviços próprios da DGAJ, garantindo a uniformização desses equipamentos nos tribunais;
- b) Assegurar o fornecimento e a manutenção dos equipamentos informáticos dos tribunais;
- c) Assegurar o fornecimento e a gestão de *software* de apoio;
- d) Assegurar o fornecimento e a evolução informática das aplicações dos tribunais e dos serviços próprios da DGAJ;
- e) Assegurar o apoio informático e aplicacional aos utilizadores dos tribunais e da DGAJ;
- f) Promover a segurança informática dos tribunais e da DGAJ;
- g) Criar imagens para instalação dos equipamentos informáticos;
- h) Colaborar na recolha de informação estatística relativa aos tribunais;
- i) Planear e promover as comunicações de voz nos tribunais, assegurando a sua manutenção e desenvolvimento;
- j) Planear e promover a integração de sistemas de comunicação áudio e vídeo de âmbito processual;

5.2 — A Divisão de Infra-Estruturas (DIE), à qual compete:

- a) Planear e acompanhar a instalação de tribunais, promovendo a sua instalação física e funcional;
- b) Planear e promover a segurança integrada de pessoas e bens nos tribunais, concebendo sistemas de segurança adequados às necessidades dos tribunais;
- c) Assegurar o fornecimento e a manutenção de equipamentos de infra-estruturas técnicas nos edifícios onde funcionam tribunais e promover a conservação e o bom funcionamento desses equipamentos;
- d) Promover o funcionamento de instalações técnicas especiais nos tribunais;
- e) Assegurar a manutenção e conservação das estruturas físicas da DGAJ;
- f) Obter dos secretários de justiça e dos administradores dos tribunais informação actualizada tendente a assegurar a conservação dos imóveis afectos ao funcionamento dos tribunais;
- g) Prestar o apoio técnico-jurídico nas respectivas áreas de competência e intervenção;

5.3 — A Divisão de Equipamentos (DE), à qual compete:

- a) Promover e acompanhar a afectação de bens e serviços nos tribunais instalados e a instalar;
- b) Promover a racionalização dos recursos materiais afectos aos tribunais e aos serviços próprios da DGAJ;
- c) Assegurar a gestão dos bens móveis dos tribunais e dos serviços próprios da DGAJ, promovendo a conservação destes e colaborando com os secretários de justiça e com os administradores dos tribunais na conservação dos bens móveis afectos ao funcionamento dos tribunais;
- d) Avaliar as necessidades de bens móveis a disponibilizar e dos serviços a contratar para o normal funcionamento dos tribunais e dos serviços próprios da DGAJ;
- e) Tipificar e uniformizar os equipamentos de forma a facilitar a sua gestão;
- f) Elaborar e assegurar a gestão dos contratos de execução duradoura dos tribunais e dos serviços próprios da DGAJ;
- g) Assegurar a gestão dos resíduos dos serviços próprios da DGAJ;
- h) Assegurar a gestão da frota automóvel da DGAJ;
- i) Promover o fornecimento e a gestão dos impressos de modelo exclusivo da DGAJ;
- j) Garantir a gestão de *stocks*;
- k) Representar a DGAJ e os tribunais na estrutura do Ministério da Justiça responsável pelos procedimentos de aquisição de bens e serviços, participando na realização desses procedimentos;
- l) Proceder ao inventário do património da DGAJ e dos tribunais.

6 — Ao Centro de Formação de Funcionários de Justiça (CFFJ) compete:

- a) Elaborar pareceres de natureza técnico-processual;
- b) Participar no estudo de alterações legislativas em matéria técnico-processual;

c) Propor a nomeação dos formadores-coordenadores, bem como a designação dos demais formadores;

d) Conceber e executar as acções de formação do pessoal da DGAJ e dos funcionários de justiça;

e) Propor os programas das provas para ingresso e acesso nos grupos de pessoal de funcionário de justiça;

f) Elaborar e difundir os manuais, textos de apoio e outros documentos de suporte à formação dos oficiais de justiça;

g) Conceber, desenvolver e manter uma plataforma de ensino à distância;

h) Colaborar no estudo, desenvolvimento e avaliação das aplicações informáticas para os tribunais.

6.1 — O CFFJ integra a Divisão de Planeamento e Organização da Formação (DPOF), à qual compete:

a) Planear e organizar, de acordo com a sua avaliação das necessidades, as acções de formação do pessoal da DGAJ e dos funcionários de justiça, quer na vertente de formação contínua, quer na da formação exigida em procedimentos concursais;

b) Organizar as acções de formação dos candidatos a oficial de justiça admitidos ao curso de habilitação a que se refere o artigo 8.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça;

c) Colaborar com os serviços do Ministério da Educação e com os estabelecimentos de ensino que ministram o curso a que se refere o n.º 2 do artigo 7.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça no planeamento da formação técnica e tecnológica do referido curso;

d) Organizar acções de formação, estágios e visitas de estudo decorrentes de acordos de cooperação celebrados com outros países;

e) Elaborar o plano e o relatório anuais de formação.

7 — À Divisão de Apoio Geral (DAG), que ficará na dependência hierárquica e funcional da direcção da DGAJ, compete:

a) Definir, organizar e orientar o sistema de informação e o centro de documentação;

b) Assegurar as actividades relacionadas com relações públicas e institucionais que não sejam passíveis de desenvolvimento pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;

c) Organizar e gerir o arquivo geral;

d) Organizar e assegurar o funcionamento de um arquivo bibliográfico e documental, procedendo à pesquisa, ao tratamento e à divulgação da documentação relevante;

e) Proceder à edição de publicações, designadamente um boletim informativo;

f) Assegurar a gestão do parque gráfico da DGAJ;

g) Executar as tarefas inerentes ao expediente e arquivo de correspondência e documentação;

h) Elaborar o plano e o relatório anuais de actividades;

i) Assegurar os procedimentos que incumbem à DGAJ, nos termos da Lei n.º 32/2004, de 22 de Julho (estatuto do administrador da insolvência);

j) Assegurar os procedimentos necessários à avaliação do desempenho dos funcionários da DGAJ;

k) Prestar o apoio necessário ao funcionamento do Conselho dos Oficiais de Justiça;

l) Assegurar as respostas às reclamações dos utentes, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/96, de 28 de Novembro, e da Portaria n.º 355/97, de 28 de Maio;

m) Assegurar as tarefas que não sejam da competência dos restantes serviços da DGAJ.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

22 de Maio de 2007. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro*.

Despacho n.º 12 340/2007

1 — Por meu despacho desta data, emitido ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o limite fixado pelo artigo 1.º da Portaria n.º 558/2007, de 30 de Abril, foram criadas as 15 unidades orgânicas flexíveis desta Direcção-Geral (DGAJ).

Importa, agora, definir o novo quadro de titulares de cargos de direcção intermédia da DGAJ, atendendo à reestruturação em curso, de que aquela portaria faz parte. Torna-se, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas ora criadas.

2 — Uma dessas unidades é a Divisão de Apoio Geral (DAG), na directa dependência da direcção da DGAJ.

A inspectora tributária Anabela Martins Guerreiro, licenciada em Direito, possui os requisitos legais exigidos e revela aptidão pessoal e técnica adequadas ao exercício de funções dirigentes e também competência na área funcional da referida Divisão, decorrente, designadamente, do cargo de directora de serviços que vinha desempenhando. Corresponde, assim, ao perfil indicado para o lugar a prover.

3 — Nestes termos, nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Apoio Geral da DGAJ a licenciada Anabela Martins Guerreiro, inspectora tributária do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — A presente nomeação produz efeitos a 1 de Maio de 2007.
22 de Maio de 2007. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro*.

Despacho n.º 12 341/2007

1 — Por meu despacho desta data, emitido ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o limite fixado pelo artigo 1.º da Portaria n.º 558/2007, de 30 de Abril, foram criadas as 15 unidades orgânicas flexíveis desta Direcção-Geral (DGAJ).

Importa, agora, definir o novo quadro de titulares de cargos de direcção intermédia da DGAJ, atendendo à reestruturação em curso, de que aquela portaria faz parte. Torna-se, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas ora criadas.

2 — Uma dessas unidades é a Divisão de Planeamento e Organização (DPO), da Direcção de Serviços de Administração Judicial (DSAJ).

A secretária de justiça Eva Maria Pacheco Pinto Jorge, licenciada em Direito, não só possui os requisitos legais, gerais e especiais exigidos como também revela aptidão pessoal e técnica adequadas ao exercício de funções dirigentes e reconhecida competência na área funcional da referida Divisão, quer pelo desempenho do cargo de secretária de justiça quer pela experiência enquanto formadora e jurista. Corresponde, assim, ao perfil indicado para o lugar a prover.

3 — Nestes termos, nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Planeamento e Organização da Direcção de Serviços de Administração Judicial da DGAJ a licenciada Eva Maria Pacheco Pinto Jorge, secretária de justiça, ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 124/2007, de 27 de Abril.

4 — A presente nomeação produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

22 de Maio de 2007. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro*.

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Despacho (extracto) n.º 12 342/2007

Por despacho de 23 de Maio de 2007 do inspector-geral dos Serviços de Justiça, foi o técnico de informática-adjunto do quadro da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça Nuno Miguel Cabrita Oliveira, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, nomeado, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 24 de Maio de 2007.

24 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços, *Elda Maria Correia Guerreiro Morais*.

Despacho (extracto) n.º 12 343/2007

Por despacho de 21 de Maio de 2007 do Ministro da Justiça, foi cessada, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2007, a comissão de serviço do licenciado Luís Miguel Pereira Pimenta, a seu pedido, como inspector do quadro de pessoal de inspeção da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça.

30 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços, *Elda Maria Correia Guerreiro Morais*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12 344/2007

Nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril, das alíneas *d)* a *h)* do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 1.º da Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que

lhe é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio os seguintes directores dos departamentos de gestão de áreas classificadas, cargo de direcção superior do 2.º grau, do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.:

Departamento de Gestão de Áreas Classificadas Norte — Henrique Miguel Leite de Freitas Pereira.

Departamento de Gestão de Áreas Classificadas Centro e Alto Alentejo — Armando Jorge Ferrão de Carvalho.

Departamento de Gestão de Áreas Classificadas Litoral de Lisboa e Oeste — Teresa Sofia Nunes dos Santos Castel-Branco da Silveira.

Departamento de Gestão de Áreas Classificadas Sul — João Manuel da Silva Alves.

Departamento de Gestão de Áreas Classificadas Zonas Húmidas — Maria João Burnay de Lancastre Lourenço.

As presentes designações fundamentam-se na experiência profissional dos nomeados e na reconhecida aptidão dos mesmos para o desempenho das funções inerentes ao cargo para que são nomeados, tal como atesta, de resto, as respectivas notas curriculares, que são publicadas em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

30 de Abril de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Síntese curricular

Identificação:

Nome — João Manuel da Silva Alves;
Data de nascimento — 30 de Junho de 1959;
Naturalidade — Santa Engrácia, Lisboa.

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em Biologia, em Outubro de 1982, pela Faculdade de Ciências da Universidade Clássica de Lisboa;

Estágio de conclusão do curso, ramo científico de Estudo da Flora e da Vegetação da Reserva Natural do Estuário do Tejo e Zonas Envolventes, Setembro de 1991 a Outubro de 1992.

Actividade profissional:

Início da actividade profissional, em Novembro de 1982, como técnico superior de 2.ª classe, em regime de tarefa, no Sector de Botânica da Direcção de Serviços de Estudos e Projectos do SNPRPP;

Integração no quadro do SNPRCN, em 31 de Dezembro de 1986, como técnico superior de 2.ª classe;

Promoções, todas mediante concurso, em 25 de Setembro de 1992 para técnico superior de 1.ª classe, em 5 de Fevereiro de 1999 para técnico superior principal e em Abril de 2007 para assessor;

Coodenação do Núcleo de Botânica, equiparado a divisão, integrado na DSCN e, posteriormente, integrado na DEP, ambas pertencentes ao ICN, desde 25 de Novembro de 1991 e até 31 de Março de 1997;

A partir de 5 de Junho de 1998, transferência para o Parque Natural de Sintra-Cascais (PNSC);

Desde 23 de Setembro de 1998 e até 29 de Junho de 1999, vogal da comissão directiva do PN de Sintra-Cascais;

Desde 30 de Junho de 1999 e até 26 de Maio de 2000, presidente, em regime de substituição, da comissão directiva do PNSC;

Desde 9 de Julho de 2003, nomeado vogal da comissão directiva do PNSC, em representação do ICN;

Desde 31 de Outubro de 2003, nomeado chefe de divisão de Espécies Protegidas, da DSCN, do ICN;

Desde Dezembro de 2003 e até Novembro de 2004, representante do ICN, no Gr. Trab. Património Nat., no âmbito da CAIA — Com. Acompanhamento Ambiental Infra-Estruturas — Alqueva;

Nomeado, em 8 de Novembro de 2004, representante do ICN nos órgãos sociais da Regie Cooperativa da Tapada Nacional de Mafra, para o cargo de vogal da direcção, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005;

Desde 26 de Novembro de 2004, nomeado, em comissão de serviço, vice-presidente do ICN, até Maio de 2007;

Por despacho do MAOTDR de 22 de Março de 2006, nomeado para vogal das comissões directivas dos Parques Naturais de Sintra-Cascais, da Serra da Estrela, de Montesinho e do Douro Internacional;

Designado, em 24 de Novembro de 2006, para o conselho de representantes de DFCI, em representação do ICN, órgão consultivo da DGRF, criado pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 69/2006, de 23 de Março;